



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 28ª Sessão ordinária realizada em 18 de julho de 2024.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda**, estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Aída Cintra, Dra. Larissa Macedo, Dra. Vanessa Carvalho, Dr Pedro Lorens, Dr Luiz Coutinho e à Dra. Melina Flores**. Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Marcelo Mendes, Dra. Alexandra Soares e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Presentes também: **Dra. Rosemunda Valente** (Juíza Colaboradora do GMF), **Dra. Maressa Proença** (representante CNJ), **Dra. Sandra Peu** (Psiquiatra), **Sra. Joice Ribeiro** (PPE), **Sra. Nadja Alves e o Sr. João Jorge** (PPE). Falta justificada: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho**.

Aberta a reunião e de logo iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação da 27ª Ata datada de 11.07.2024, sendo aprovada por unanimidade. Como primeiro ponto da pauta, à Dra. Cleusa Boyda sinaliza as presenças da Dra. Rosemunda Valente e da Dra. Sandra Peu, que teriam sido convidadas para discutir acerca da aplicação do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2024, e as medidas que estão sendo tomadas acerca do fechamento do Hospital de Custódia e Tratamento. Com a palavra a Dra. Rosemunda Barreto que esclarece ter sido aprovado em ato conjunto o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2024 e em resposta a resolução do CNJ estaria sendo cumprido a ordem de fechamento da porta de entrada do Hospital de Custódia e Tratamento – HCT, diz ainda que desde então, estariam trabalhando para que aconteça as saídas dos pacientes, destaca a presença da Dra. Maressa Proença que seria uma pessoa ligada ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e também teria muitas informações a respeito do que vem sendo adotado desde então pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, visando o fechamento total do HCT, há um prazo final, previsto para o dia 28 de agosto, podendo esse prazo ser estendido. Com a palavra a Dra. Maressa Proença que agradece ao convite e comunica acerca do panorama geral e um pouco do quantitativo do que tem sido realizado desde o começo do ano passado. Diz ainda ter acontecido um seminário com a participação da Dra. Rosemunda Valente e também teria sido realizadas sete reuniões com o GT de Política Antimanicomial que teria a intenção de progredir para um comitê, sendo pautado através do termo de cooperação técnica, que fora escrito e também enviado para todos os atores da temática relacionados. Diz também que acerca da temática teria ocorrido reuniões com os Secretários da SESAB, SEAP e SSP para apresentar sobre, pensar em formas e também acerca de trocas e contribuições e que teriam sido realizadas algumas visitas



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

técnicas ao HCT, com objetivo específico de conhecer o espaço e também entender a realidade da equipe que atua internamente e dos internos. Dra. Rosemunda Valente pontua que os números seriam frutos de uma interlocução constante do GMF com os atores, no qual já não seria o ideal. Expressa também estarem trabalhando uma forma mais próxima ainda com o HCT, para tentar agilizar a saída dos internos que estão lá. Dra. Cleusa Boyda indaga ao Colegiado se teriam algum questionamento as convidadas. Dra. Melina Flores com a palavra indaga acerca de qual seria o procedimento exercido nos cenários que a família não queira receber ou não teria sido encontrada. Dra. Rosemunda Valente explica que existe uma equipe que trabalha em conjunto com a Defensoria Pública – DPE. A mesma cita um caso de dois pacientes que teriam sido transferidos para a cidade de Teixeira de Freitas e que a cidade teria acolhido, sendo que hoje foram colocados de volta na comunidade, voltaram a estudar, voltaram a ter um contato e passaram a viver em residências terapêuticas. Dra. Maressa Proença informa que hoje existiria um total de vinte e seis pessoas com essas dificuldades sociais, que basicamente é a ausência de vínculo familiar, ou ausência de uma rede de cuidados onde ela esteja vinculada, ou para que ela seja encaminhada, e que a equipe tem feito esse trabalho, da tentativa de conexão entre essas pessoas e o município de origem. Acrescenta ainda que se fosse elencar qual a principal dificuldade para esse processo de saída do HCT, seria justamente esse, que as pessoas não teriam vínculo familiar ou que não teria essa vinculação com o RAPS e elas ficariam soltas, por mais que a equipe do AP e a equipe do HCT estejam tentando. Dra. Cleusa Boyda passando a palavra à Sra. Joice Ribeiro que informa que o Patronato faria plantões no HCT e também estaria fazendo atendimentos, diz ainda que estariam acompanhando todo o processo de desmobilização do HCT que fora iniciado no mês de maio, porém questiona que não teriam conseguido participar de nenhuma das reuniões que aconteceram no GMF. Dra. Rosemunda Valente afirma que estariam acontecendo reuniões estratégicas com determinados segmentos, sendo eles órgãos específicos que ajudem nas resoluções de problemas que acabam ocorrendo. Pôde perceber ainda que não estariam avançando quando a reunião era muito grande, então resolveram ir solucionando todos os problemas que iriam surgindo no percurso com os atores específicos, cada um trazendo suas demandas e resolvendo e assim avançando. Complementa informando que reuniões nunca pararam de acontecer ao longo desse período, porém seriam com os atores que eram necessários nos momentos específicos. À Sra. Joice Ribeiro comunica que analisando alguns processos pode identificar irregularidades em processos que estariam com laudos já inclusos solicitando o internamento e que estariam somente aguardando a decisão do Juiz, afirma que diante disso tem oficiado ao Juiz ou ao próprio HCT informando essas observações. Dra. Rosemunda Valente informa que sendo encontrada essas demandas ou problemas



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

específicos, o Patronato poderia também acionar ao GMF. Dra. Maressa Proença informa que o interesse seria muito em relação a unir forças nesse momento para identificar o que esteja travando esses processos. À Sra. Joice Ribeiro informa que estaria emitindo os ofícios de forma nominal relacionado os internos e identificando as irregularidades. Dra. Cleusa Boyda passa a palavra à Dra. Sandra Peu que se apresentando diz ser médica Psiquiatra, presidente da FATOR, que seria uma associação que apoia pessoas com transtornos mentais e familiares e amigos, também seria membro da comissão que trata da Resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dentro da Associação Brasileira de Psiquiatria, e faria parte da Câmara Técnica, seria também membro da Câmara Técnica de Psiquiatria no CREMEB. Externa alegria em saber que as vinte e seis pessoas que cumprem medida de segurança no HCT estariam sendo assistidas, porém expressa a insatisfação por perceber a distorção da visão do Estado, sobre o cuidado que deveriam ter sobre essas pessoas. Diz que o termo de Política Antimanicomial seria o termo errado a ser usado, ao contrário do que estaria sendo feito com as pessoas, e que não teriam nenhuma vergonha de usar o termo sendo simplesmente uma distorção para fechamento de hospital psiquiátrico, como se o fechamento do hospital psiquiátrico deixasse as pessoas curadas e isentas de terem problemas psiquiátricos. À Dra. Sandra Peu pontua ainda que não teria sido convidado a participar das reuniões do GT, o Conselho Federal de Medicina, para colocar sua posição em relação a isso, também não teria sido convidado nenhuma das Comissões na Bahia como o CREMEB, nem teria sido chamada a Associação de Psiquiátrica da Bahia a nível federal. Tendo em vista que teriam posicionamentos opostos. Diante das circunstâncias apresentadas pela Dra. Sandra Peu ela indaga acerca do que poderia ser feito com as pessoas com o fechamento do HCT, e como eles serão tratados ou até mesmo serão mantidos, visto que o HCT mesmo em más condições seria um subterfúgio para que alguns deles pudessem ser atendidos, mantidos e medicados. Dra. Cleusa Boyda informa a questão do tempo reduzido e comunica que em outra oportunidade convidará à Dra. Sandra Peu e agradece a explanação, e de logo indaga ao Colegiado se haveria alguma pergunta a ser feita. À Dra. Aída Cintra informa que diante da fala da Dra. Sandra Peu pôde observar a citação sobre periculosidade, que teria sido banida. Diz ter conversado com uma componente do núcleo que estaria ajudando a SEAP, porque existiria no HCT, por informação trazida pela diretora uma média de trinta a quarenta indivíduos que seriam de altíssima periculosidade, que cometeram assassinatos bárbaros, estupros e que são realmente doentes. Declara também que teria um grande questionamento acerca desses indivíduos, de como irão conseguir ser tratados, tendo em vista somente a proposta do CAPS. Cita ainda que em reuniões com o Dr André que seria um Psiquiatra forense que atua no DPT, o mesmo expressaria a mesma preocupação e que o mesmo estaria emitindo os laudos e



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

recomendando para esses casos a internação. Dra. Aída Cintra nos informa que diante do fechamento do HCT os pacientes estariam aguardando decisão nas unidades prisionais. Dra. Sandra Peu indaga da responsabilização criminal pela desassistência, e os crimes que serão cometidos por essa pessoa de alta periculosidade. Dra. Rosemunda Valente informa que tenha sido pontuado acerca do prazo, medidas açodadas e que os profissionais não teriam sido ouvidos. Porém a Resolução teria sido aprovada recentemente após muitos anos da edição de uma lei e a saúde pública não teria tomado nenhuma medida. Cita também a ponderação acerca da insalubridade do HCT e declara que não poderia ser chamado de hospital, diz também que se não houvesse o fechamento através da resolução iria ocorrer a interdição. Esclarece também que acerca do questionamento sobre a soltura dos indivíduos de alta periculosidade, diz que o Art. 13 relata que a imposição de medida de segurança de interação e internação provisória ocorrerá em hipótese absolutamente excepcionais, quando não cabíveis ou suficientes outras medidas cautelares diversas da prisão e quando compreendida como recurso terapêutico momentaneamente adequado no âmbito do PTS, enquanto necessárias ao restabelecimento da saúde da pessoa, desde que prescritas por equipes de saúde. Diz ainda que em momento algum foi relatado que o médico seria desnecessário, mas que o Juiz serviria do auxílio do médico em todo o tempo por conta dos laudos. Acrescenta ainda que já estariam passando pelo momento de cumprimento da resolução e de cobrar do Estado a criação de novos postos de saúde especializados para o tratamento dessas pessoas. Dra. Cleusa Boyda agradece a exposição da Dra. Rosemunda Valente e sinaliza que a Dra. Melina Flores solicita a palavra. Com a palavra à Dra. Melina Flores que informa que diante da realidade posta, gostaria que à Dra. Sandra Peu possa enviar por escrito ao Conselho considerações que ela entende pertinentes, para que o Colegiado possa agir de alguma forma, agradece a participação da Dra. Rosemunda Valente, da Dra. Maressa Proença e da Dra. Sandra Peu. Dra. Cleusa Boyda passa a palavra ao Dr Pedro Lorens que concorda com a sugestão da Dra. Melina Flores e também agradece a participação das convidadas, declara ainda que realmente o assunto seria espinhoso, porém diante da realidade posta seria necessário buscar meios efetivos ou em redução de danos para que consiga tratar a questão com a maior humanidade e segurança possível tanto para os internos como para a sociedade de uma forma geral. Com a palavra à Dra. Larissa Macedo que agradece a participação das convidadas e solicita a Dra. Rosemunda Valente que possa encaminhar ao e-mail do CONPEN o anexo que teria o nome dos hospitais de referência da região para que possa informar a quem busque essa informação. Dra. Maressa Proença agradece o espaço de fala e ressalta a atuação dos operadores de direito da dos magistrados sendo eles o Dr Faiçal a Dra. Rosemunda e o Dr Geder e a parceria dos mesmos para realmente resolver o problema das pessoas



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

que estão no HCT. Dra. Cleusa Boyda agradece a participação das convidadas e pede desculpa acerca das exposições de discordâncias que houve acerca o assunto entre a Dra. Rosemunda Valente e a Dra. Sandra Peu. Com a palavra à Dra. Sandra Peu informando que acerca da proposição da Dra. Melina Flores, a solicitação possa ser direcionada à Câmara Técnica de Psiquiatria do CREMEB, para que tenha um posicionamento formal e embasado com maior peso. Na oportunidade a Dra. Cleusa Boyda informa a necessidade do Colegiado ter a vaga de representante da Psiquiatria ocupada, pede também que seja registrado em Ata que o Sr. Secretário, Dr José Carlos Souto de Castro Filho, possa indicar um representante da área de Psiquiatria, para ocupar a vaga de assento no Colegiado deste Conselho, como está previsto no Regimento Interno. As convidadas agradecem ao convite. Pela Presidente foi determinado que haverá inspeção a Casa do Albergado e Egresso no dia 25.07.2024 às 14:00hs. O Dr Marcelo Mendes Justificou a ausência do Secretário em razão de compromissos de agenda. **A Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 18 de julho de 2024.

Cleusa Boyda

Presidente do CONPEN